
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 183, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA
SEGUNDA-FEIRA, EM RAZÃO DA
PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO
MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento da partida, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta na segunda-feira, dia 29 de junho de 2026, em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º - O expediente será das **08h às 12h**, ficando suspenso no período da tarde.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, cabendo aos respectivos Secretários Municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade do atendimento à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C4E09602

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 29/06/2026. Edição 2680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>